



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2473/16

Data 01/06/16

**SÚMULA:** Revoga a designação de servidora efetiva para responder pela Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

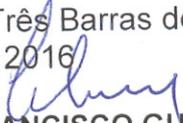
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

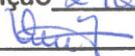
**Art. 1º.** Fica revogada a designação concedida pelo Decreto nº 1333/13 de 04/01/13, combinado com o Decreto nº 2330/16 de 28/01/16, da senhora **Jacqueline Pimentel Oenning**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo IV, portadora do CI/RG nº 7.075.550-5 SSP PR, e CPF nº 534.187.430-72, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de junho de 2016

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

02-06-2016  
Jornal Avanço do Oeste  
Página 2A  
Edição 2405  
  
Ass. Responsável